

## DECRETO Nº 356/2025

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 288, de 20 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nºs 288, de 20 de outubro de 2023; 341, de 1º de dezembro de 2023; 034, de 5 de fevereiro de 2024; 229, de 29 de julho de 2024; 288, de 17 de setembro de 2024; 357, de 25 de novembro de 2024; 033, de 11 de fevereiro de 2025; 043, de 25 de fevereiro de 2025; 073, de 28 de março de 2025; 100, de 22 de abril de 2025; 150, de 25 de junho de 2025; 189, de 24 de julho de 2025; 194, de 29 de julho 2025; 227, de 21 de agosto de 2025; 300, de 24 de outubro de 2025, e 345, de 03 de dezembro de 2025, que promoveram alterações na composição do referido Conselho;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 110/2025, de indicação expedido pela Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região.

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n.º 87/2025, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 10 de dezembro de 2025;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no restante do biênio 2023/2025, **Suzielen Moura Novaes Silva**, portadora do CPF nº 050.\*\*\*.\*\*\*-23, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região – AMA, como **membro suplente**, em substituição a **Tayla Bruna de Oliveira Conceição**, nomeada nos termos do artigo 2º, inciso II, alínea “c”, item “c.1”, do Decreto Municipal nº 288, de 18 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 288, de 18 de outubro de 2023, e suas alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de dezembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 de dezembro 120 25  
DE N.º 13.491  
UMUARAMA 16 de 12 20 25  
Dorne  
BIBLIOTECA DE ALHS JUDICIAIS